



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2016

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- Faz público que, em cumprimento do meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no artigo 74.º e seguintes do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, tendo em consideração a realização das tradicionais Festas de S. Tomé, a Feira de Mira do dia 23 de julho, realizar-se-á excepcionalmente no local onde se realizava anteriormente, junto à Escola Secundária de Mira. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 24 de junho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nelson Teixeira Maltez
(Nelson Teixeira Maltez)